

“I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP”

Regulamento

Apresentação:

A “I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP”, Clube Desportivo Pedrulhense, realizar-se-á no dia 6 de abril de 2025 no Bairro da Pedrulha, concelho de Coimbra. Esta Caminhada que tem cariz solidário, vai percorrer trilhos e caminhos locais rurais do nosso bairro. Este evento é organizado pelos Trilhos-CDP do Clube Desportivo Pedrulhense, com o apoio imprescindível e fundamental da União de Freguesias de Coimbra, cujo a receita reverte na totalidade para o Clube Desportivo Pedrulhense, para angariação de fundos para o melhor funcionamento dos serviços, uma grande ajuda os que elevam a Pedrulha no campo de futebol, os jogadores e atletas.

Será uma atividade dinamizada e apoiada com a disponibilidade e boa vontade dos membros e atletas voluntários de toda a equipa assim como da direção e voluntários dos Trilhos-CDP.

Este evento conta com o apoio da União de Freguesias de Coimbra e com o Patrocinador oficial: Empresa Pinturas Vítor Pisco e Grupo Remax White entre outros patrocinadores e colaboradores.

Este evento solidário vai proporcionar a descoberta e divulgação da beleza natural da nossa terra que poucos ainda conhecem, entre pequenos vales e outeiros, cobertos de verde natural, as fontes naturais e seculares que estão envoltas de histórias, uma beleza indiscreto, além de promover, impulsionar e incentivar as pessoas de todas as fchas etárias á pratica do desporto saudável respeito pelos participantes e de comunhão com a natureza.

No que concerne ao regulamento do evento “I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP”:

Idade de participação:

- A caminhada não tem caracter competitivo e será aberto a todos os interessados cuja a condição física o permita. Os menores de idade terão de ser acompanhados por um adulto que se responsabiliza durante o evento, sendo que a sua participação só pode acontecer a partir dos 5 anos de idade.

Inscrição:

- A inscrição da "I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP", implica compreender e aceitar as regras e o regulamento da prova.
- A inscrição será formalizada através do Link disponível no site

Onde estará disponível toda a informação sobre a caminhada.

- Após ser feita a inscrição, os participantes terão de regularizar o pagamento para que a mesma seja válida.
- Não haverá direito de devoluções do valor do pagamento da inscrição.
- As inscrições encerram a 3 de abril de 2025 ou logo que atinga o número máximo de participantes. A organização reserva o direito da possibilidade de abertura de mais vagas.

Fase de inscrição e preços:

- De 1 março de 2025 a 3 de abril de 2025

Caminhada colorida 6km (dos 11 anos aos 100 anos) 13€

Caminhada colorida 6km Kid's (1 anos até aos 10 anos) 9€

O que está incluído no valor da inscrição:

- Seguro de acidentes pessoais, dorsal, abastecimentos em pontos estratégicos durante a caminhada colorida, almoço, t-shirt técnica, prémio finisher e outros brindes.

PROGRAMA /HORÁRIO :

Sábado 05/04/2025

15h00 -Abertura do secretariado e entrega dos dorsais no largo da Florista Girassol Pedrulha.

18h00 – Encerramento do secretariado

DOMINGO 6/04/2025:

8h00 – Abertura do secretariado e entrega dos dorsais no largo da Florista Girassol Pedrulha .

10h00 – Encerramento do secretariado, entrega dos dorsais. Só poderão participar com os dorsais, caso contrário serão excluídos.

10H30- Início da “I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP”

12H30 – Almoço

13h30 (ou logo que possível) - Entrega dos prémios

A maior equipa

O mais colorido

O menos colorido

O elemento mais novo

O elemento com mais idade

Metodologia do controle do tempo:

- Haverá um controlo manual de registo de passagem nos abastecimentos.
- O dorsal só poderá ser retirado após a finalização da caminhada, pois é necessário para o almoço ter os dorsais para serem picados a cada barraca de comer bebidas.
- Os pontos de abastecimento são obrigatórios de passagem estão localizados em locais delineados pela organização.
- Não passar por um dos pontos de abastecimento, pode levar a desclassificação dos participantes.

DISTÂNCIA E ALTIMETRIA DAS PROVAS:

- Caminhada colorida 6kms / Altimetria a definir

- Atempadamente serão disponibilizados os gráficos de altimetria através das plataformas de divulgação habituais, página do Facebook dos CDP trilhos e do site de inscrições.
- A organização sinalizará o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas no pavimento se justificável. É imperativo seguir os caminhos sinalizados sem tomar atalhos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar na “I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP” é indispensável o participante:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da caminhada e o desnível da mesma.
- Estar plenamente consciente e preparado física e mentalmente para o desafio que se lhe coloca.
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas (vento, calor, frio, nevoeiro e chuva).
- Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de uma fadiga extrema.
- Ter adquirido, antes do evento capacidades reais de autonomia em caminhadas que permitam a gestão dos problemas que derivem deste tipo de inventos.

COLOCAÇÃO DO DORSAL:

- O dorsal é pessoal e intransmissível, não podendo ser, em momento algum, transmitido a outro participante.
- O dorsal deve estar permanentemente visível durante toda a caminhada, colocado na parte da frente do participante (peito ou abdómen).
- Somente os participantes com dorsal visível terão acesso aos postos de controlo /abastecimento.
- O dorsal não poderá ser dobrado ou cortado.

REGRAS DO EVENTO:

- O ato de inscrição pressupõe a total aceitação pelas regras estabelecidas no presente regulamento.
- Cada participante é responsável pela sua hidratação / alimentação, sendo que a Organização apoia com a disponibilização de águas / alimentos no posto de controlo /abastecimento ao longo da caminhada:
Caminhada colorida terá o controlo /abastecimento a meio da caminhada.

SERÁ DESCLASSIFICADO O PARTICIPANTE QUE:

1. Saia da zona considerada integrante do percurso
2. Não cumpra o presente regulamento.
3. Não complete a totalidade do percurso.
4. Não leve o dorsal bem visível.
5. Ignore as indicações transmitidas pela organização.
6. Demostre uma conduta antidesportiva.
7. Demostre uma conduta inadequada, faça uso de linguagem ofensiva ou decorra a agressão verbal ou de qualquer espécie. Serão alvo de advertência, expulsão ou desclassificação.
8. Demonstre uma conduta poluidora, ao deixar ao longo do percurso, fora dos locais de recolha de lixo, invólucros ou outros resíduos provenientes do abastecimento que transporte consigo.
9. Não preste assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda.
10. Retire sinalização do percurso.

MATERIAL RECOMENDADO/OBRIGATÓRIO

- Telemóvel
- Depósito de água

SEGURO:

Todos os participantes, devidamente inscritos estão abrangidos por um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor durante a vigência do evento.

Caso algum dorsal seja utilizado durante a prova por um participante não devidamente inscrito fica claro que a organização e a seguradora não assumem qualquer responsabilidade por tudo o que possa decorrer desse ato ilegítimo.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para efetuar a participação ao seguro.

SECRETARIADO:

- Sábado dia 5 de abril de 2025 das 15h00 às 18h00, largo e São Simão, Pedrulha , pátio da Florista GIRASSOL
- Domingo 6 de Abril de 2025 das 8h00 às 10h00, largo e São Simão, Pedrulha, pátio da Florista GIRASSOL

RESPEITO PELA NATUREZA.

Os participantes são responsáveis pelos invólucros e outro lixo não natural, provenientes de géis, barras, reforços musculares e outros na sua própria mochila ou bolsos

E têm obrigatoriamente depositá-los nos depósitos de lixo que estarão ao longo do percurso ou transporta-los

DIREITO DE IMAGEM:

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da caminhada a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a concordância para que a organização possa utilizar a imagem do participante para a promoção e difusão da caminhada em todas as suas formas, (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito , por parte do participante a receber qualquer compensação económica .

DIVERSOS:

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão de prova se as condições assim o obrigarem.

Este regulamento pode vir a ser enriquecido ou alterado com informações complementares até a data da realização do evento- 06-04-2025.

A sua versão final pode ser consultada no dia 06-04-2025 no secretariado.

A inscrição na plataforma do participante na “I Caminhada Colorida dos Trilhos -CDP”, implica que se inscreve com o conhecimento e aceita sem reservas o Presente regulamento.

Pedrulha 28 de Fevereiro 2025